

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 63/2024

João Monlevade, 12 de Julho de 2024

Ilm^a. Sr^a.

Jordana Perdigão Alvarenga

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

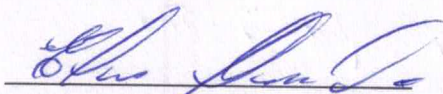
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2023 - 11^a Parcial - referente ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 6.852,95.

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto - REO - Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF - Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos - Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos - Anexo V.

Atenciosamente,



Presidente da OSC

Recebido em: 18/07/24 Responsável: Silva

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$22.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial referente ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 6.852,95

02
Dre

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

Este projeto CENTRO DIA DA ACINPODE tem por objetivo ofertar serviços com atendimento médio de 20 (vinte) usuários/mês, com vários tipos de deficiência de mobilidade reduzida, recebendo **repasso financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.**

- Objetivos Específicos:

Manter este serviço mais humanizado;
Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrente de situações violadoras de direitos;
Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo. Como:

- 1 Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
- 2 Concessão de órteses e próteses;
- 3 Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
- 4 Credencial de Estacionamento;
- 5 Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
- 6 Coordenação Financeira.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()sim () não () (x) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	40 pessoas/mês	Média de 29 pessoas/mês	Parcialmente	*Houve alteração na carga horária do profissional após a data de 07 de Junho de 2024, que passou de 08 horas semanais a 20 horas semanais.
Promover a manutenção da OSC	População de João Monlevade	População de João Monlevade	Parcialmente	*Houve alteração na carga horária do profissional após a data de 07 de Junho de 2024, que passou de 08 horas semanais a 20 horas semanais.

- Listagem de atendimentos no mês de JUNHO/2024

05
020

DIÁRIO DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº	Data	CPF/RG	Usuário	Assunto	Contato	Situação	motivo
1	03/06/2024	036-562-746-14	SIMONE DE F VIDAL	Encaminhamento Socioassistencial	996467617	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
2	03/06/2024	591-891-166-04	ANTONIO ALVES	Encaminhamento Socioassistencial	991085839	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
3	05/06/2024	169-156-736-10	HILLARY LAVINIA DE MELO	Encaminhamento Socioassistencial	982673933	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
4	10/06/2024	032-428-746-66	MENDISON CLEITON PINHO	Encaminhamento Socioassistencial	989372633	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
5	11/06/2024	067-393916-78	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	Encaminhamento Socioassistencial	999453078	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
6	12/06/2024	612-273-746-15	MARLON MARCELO DE FREITAS	Encaminhamento Socioassistencial	992207840	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
7	13/06/2024	136-554-906-23	PEDRO LUCAS RESENDE R	Encaminhamento Socioassistencial	994794786	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
8	14/06/2024	154-126-166-66	ANA PAULA DIAS TORRES	Encaminhamento Socioassistencial	997813702	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
9	17/06/2024	305-937-436-89	JOSÉ GERALDO DA SILVA	Encaminhamento Socioassistencial	99330631	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
10	18/06/2024		JOSE ANASTACIO ALVES	Encaminhamento Socioassistencial	987801628	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
11	18/06/2024	110-110-896-70	MONICA SIRIA SANTOS SILVA	Encaminhamento Socioassistencial	99320162	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
12	19/06/2024	033-246-426-12	FERNANDA ASSIS	Encaminhamento Socioassistencial	988520760	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
13	19/06/2024	092-727-576-73	CRISTIANE R SANTOS	Encaminhamento Socioassistencial	999227591	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
14	20/06/2024	067-833-276-61	AILTON R SANTOS	Encaminhamento Socioassistencial	972198907	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
15	20/06/2024	116-128-616-01	JESSICA MAYARA S.M.A	Encaminhamento Socioassistencial	989074631	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
16	20/06/2024		LILIAN CRISTINA SOUZA SANTOS	Encaminhamento Socioassistencial	993991332	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
17	21/06/2024	069-346-006-73	LAZARA CIMARE MOREIRA	Encaminhamento Socioassistencial	993190636	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
18	21/06/2024	059-314-396-50	GICLIANE CRISTINA NUNES	Encaminhamento Socioassistencial	989836854	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
19	24/06/2024	079-062-726-41	NOEMIA RODRIGUES	Encaminhamento Socioassistencial	986409928	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
20	24/06/2024	707-251-106-78	MARGARIDA A AMARAL	Encaminhamento Socioassistencial	987049483	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
21	24/06/2024	179-521-106-14	HILLARY VITÓRIA	Encaminhamento Socioassistencial		Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
22	25/06/2024	155-933-969-55	SAYMON FARIA	Encaminhamento Socioassistencial		Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
23	25/06/2024	083-49-7263-30	SILMARA DEGOMAR	Encaminhamento Socioassistencial	998335026	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
24	26/06/2024	059-185-046-05	JOÃO LUCAS FERNANDES	Encaminhamento Socioassistencial	986677399	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
25	26/06/2024	MG-3-329-33	DELAIR WERNECK LINHARES P	Encaminhamento Socioassistencial	38513479	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
26	27/06/2024	959-626-546-68	REGINA CELIA SOARES S	Encaminhamento Socioassistencial	988065176	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
27	27/06/2024	063-152-986-13	DANIEL DE SOUZA DIAS	Encaminhamento Socioassistencial	992491545	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
28	28/06/2024	051-228-366-47	JUSSARA FERREIRA DIAS	Encaminhamento Socioassistencial	991467777	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial
29	28/06/2024	039-183396-02	LUCIENE DA C HILARIO	Encaminhamento Socioassistencial	998209292	Resolvido	Encaminhamento Socioassistencial

Listas de Acolhimento Social / JUNHO de 2024

Nome:	Idade:	Telefone:	Data Atendimento	CPF:	Endereço:	Assinatura:
1 Amore de S. Vid. L.	46	996967617		05556274674	4 Francisco Moturic machado	[Assinatura]
2 [Assinatura]	62	99108889		5818216604	AV. DEPARTADOS	[Assinatura]
3 Hilary Carolina do Nob	19	982673933		1691569736-10	Goiaabal, 47 Soproio	[Assinatura]
4 [Assinatura]	47	985722677		03242874666	R. Capui 62	[Assinatura]
5 Valdey Emília dos Silva	32	959453028		06738351678	Br. Toloy, Sonda, 526, JM	[Assinatura]
6 Marlon Marcelo de Freitas	59	992207840		61227374615	Rua Municipal deodoro 59	[Assinatura]
7 Pedro Ines de Almeida	18	994754786		13655490623	Rua Manoel deodoro 59	[Assinatura]
8 Ana Paula Dias Soares	22	997813704		64.126.16666	Rua Sebastião f. dos Santos 103	[Assinatura]
9 Joao' Geraldo do Silva	62	993520631		205.93743687	R. 26, nº 65, Aveia Preta	[Assinatura]
10 [Assinatura]	65	9-87801628		11011089670	R. Sabará 14 Louder	[Assinatura]
11 [Assinatura]	32	993201621		0322442612	R. Manoel F. de 65	[Assinatura]
12 [Assinatura]	46	98252070		09272757673	Alberto schulte 190 Alvorada	[Assinatura]
13 [Assinatura]	42	992207591		0678332766	Alberto Schulte 190 Alvorada	[Assinatura]
14 [Assinatura]	40	972198707		11612861601	Calypate 336 Lucilia	[Assinatura]
15 [Assinatura]	30	99074631			Rua Luta 133	[Assinatura]
16 [Assinatura]	52	9-93.99.182		069-37600678	Rua Pedreiros N. 6	[Assinatura]
17 [Assinatura]	45	993190636		059-314-39650	R. Antonio Lourenço m. S. S. B. S. B.	[Assinatura]
18 [Assinatura]	43	989836854		07506999041	Rua Otavio eulderio N 807	[Assinatura]
19 [Assinatura]	38	986409998		70725110678	Rua São Jamaras 72	[Assinatura]
20 [Assinatura]	59	981049483				[Assinatura]

Profissional: Jansuara de S. Santos CRESS: 29255

Serviço: Acolhimento Social /Projeto FNAS - Termo de COLABORAÇÃO 04/2023 - Lei Federal 13.019/2014

Listas de Acolhimento Social /junho de 2024

Nome:	Idade:	Telefone:	Data Atendimento	CPF:	Endereço:	Assinatura:
21 Hullaury Bitencor	20			1495218064	R. Marco Buarque 16	Hullaury Bitencor
22 Saymon Faria	21			155.93396955	R. Gerônimo de Paula	
23 Julmaria Depmann	36	99833.5026		083.493.7267	Rua Probs. 182 - Primavera	
24 Flávia Sus Ferraz	39	98667.7399		059.185.04608	Av. Amélia do Fajardo	
25 Delair Wernedehinesp	82	38513479		M6-3-32933	R. José Accrosilvejos Montebates	
26 Regina Celso Soares	52	988065176		959-626-5468	R. Condado Dias nº36 bande	
27 Rosângela de Souza Dias	42	992497515		063.152.28613	R. Felipe Camarão 236 LOA 1124	
28 Juliana Figueira Dias	44	91467777		05198836647	*Vicente Rossi 98.B Plan	
29 Luciene da C. Hilario	56	9-8209292		03918339602R	R. José Tomaz Guimarães, Primavera	
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						

Profissional: Jaraina Eds B Santiago CRESS: 29255

Elias Gonçalves | Presidente da ACINPODE
 Escritório: Praça Sete - N° 50 - Carneirinhos - João Monlelade/MG.
 Email: acinpode@yahoo.com.br; acinpode@gmail.com
 Fone : (31) 3859-2589 - Celular : (31) 99522-2983

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas Caberá ao profissional: - Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - Realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - Orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - Coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos,	JUNHO/2024	JUNHO/2024
Promover a manutenção da OSC.	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produto de limpeza de acordo da necessidade da OSC.	JUNHO/2024	*Não houve demanda

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13/06/2024 Assistência Social Realizando entrega de panfletos	

Flaviane Cristina Araújo
Flaviane Cristina Araújo
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:097.788.206-35
Flaviane Cristina Araújo
Presidente da Acinpode

João Monlevade, 12/ 07 / 2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Repasse financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS pra colaboração para custeio de pessoal e material de limpeza e escritório do CENTRO DA ACINPODE na modalidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JUNHO – JULHO/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$22.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial referente ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 6.852,95

Iago Brigo de Oliveira Couto

Iago Brigo de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

[Handwritten signature]

Fundada em Julho de 1997

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Iago B. O. Couto

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

[Handwritten signature]



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341210045277531
12/07/2024 10:07:17

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 58310-3ASSOCIACAO C I P DEFI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2024		2220	99015	120 Transferido para Poupança	552.220.510.043.217	2.125,00 D	
				05/07 14:43 JANAINA E S B SANTIAGO			
05/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.125,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							4.940,65C
Juros *							4.940,65C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/07/2024
Data de Debito de IOF							0,00
							01/08/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							4.950,47

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Iago B.O. Couto

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023					
PERÍODO: JUNHO-JULHO/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 6.852,95		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			05/07/2024	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.125,00
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 6.852,95		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.125,00
			12/07/2024	SALDO	R\$ 4.727,95

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Iago B. U. Couto
Contador da Acinpode

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

Blanca Almeida
Presidente da Acinpode

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	JANAÍNA ELLEN DOS SANTOS BATISTA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	NF	06	04/07/2024	R\$ 2.125,00	05/07/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 2.125,00

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador da OSC

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

João Monlevade, 12 / 07 de 2024.

Flaviane Cristina Araújo
Flaviane Cristina Araújo
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:097.788.206-35

[Assinatura]
Presidente da OSC

15
002

HORAS TRABALHADAS



Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade

Função: Assistente Social

Data de Admissão: 05/03/2024

CNPJ: 02.225.066/0001-05

Prestador de serviço: Janaina ellen dos Santos Batista Santiago

LOCAL : João Monlevade -MG

MÊS: junho

DIA	ENTRADA	HORA DE ALMOÇO		SAÍDA	ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		
1					
2					
3	12:59 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
4					
5	12:58 hrs	N/A	N/A	17:03hrs *	Janaina EdSB Santiago
6					
7					
8					
9					
10	12:57 hrs	N/A	N/A	17:01 hrs *	Janaina EdSB Santiago
11	12:58 hrs	N/A	N/A	17:05hrs *	Janaina EdSB Santiago
12	12:59 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
13	12:57 hrs	N/A	N/A	17:04 hrs *	Janaina EdSB Santiago
14	12:58 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
15					
16					
17	12:58 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
18	12:56 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
19	12:58 hrs	N/A	N/A	17:05 hrs *	Janaina EdSB Santiago
20	12:57 hrs	N/A	N/A	17:03hrs *	Janaina EdSB Santiago
21	12:58 hrs	N/A	N/A	17:01 hrs *	Janaina EdSB Santiago
22					
23					
24	12:58 hrs	N/A	N/A	17:01 hrs *	Janaina EdSB Santiago
25	12:58 hrs	N/A	N/A	17:02 hrs *	Janaina EdSB Santiago
26	12:59 hrs	N/A	N/A	17:02hrs *	Janaina EdSB Santiago
27	12:58hrs	N/A	N/A	17:01 hrs *	Janaina EdSB Santiago
28	12:58hrs	N/A	N/A	17:03 hrs *	Janaina EdSB Santiago
29					
30					
31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

02 225 066 / 0001 - 05
 Associação de Cooperação e Integração dos
 Portadores de Deficiência de João Monlevade
 RUA BAETA NEVES, Nº 28
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127
 JOÃO MONLEVADE - MG

Chave de Acesso da NFS-e
3136207225440898800015100000000000624071604266987



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 04/07/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/07/2024 13:36:39
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/07/2024 13:36:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.408.988/0001-51	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9643-2968
Nome / Nome Empresarial 54.408.988 JANAINA ELLEN DOS SANTOS BATISTA SANTIAGO		E-mail JANAESSANTIAGO@GMAIL.COM	
Endereço EVANGELISTA, 85, ALVORADA		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-024
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.225.066/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE COOPERACAO E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO MONLEVADE		E-mail -	
Endereço BAETA NEVES, 28, INDUSTRIAL		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-127

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 04.21.01 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL REFERENTE A JUNHO/2024.

01 a 07/06/2024: 212,50 (850,00:32h=26,56 hora x 8h trabalhadas= 212,50)
10 a 30/06/2024: 1.912,50 (2.550,00:80h=31,87 hora x 60h trabalhadas=1.912,50)
Total: 2.125,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.125,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.125,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.125,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17
02

05/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:43:15
222002220 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 58.310-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2024
NR. DOCUMENTO	172.220.510.043.217
VALOR TOTAL	2.125,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANAINA E S B SANTIAGO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 510.043.217-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.220.000.058.310

=====

NR.AUTENTICACAO 8.E47.B45.D84.58F.717

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

18
002

CNPJ
54.408.988/0001-51

Razão Social
54.408.988 JANAINA ELLEN DOS SANTOS BATISTA SANTIA

Período de Apuração
Junho/2024

Data de Vencimento
22/07/2024

Número do Documento
07.08.24186.4797596-8

Pagar este documento até

22/07/2024

Observações
CPF: 076.494.186-00
Tributos (R\$): INSS 70,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.14.1)

Valor Total do Documento

75,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 06/2024	70,60			70,60
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 06/2024	5,00			5,00
Totais		75,60			75,60

SENDÁ (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

04/07/2024 13:40:00

85890000000 0 75600328242 2 04070824186 6 47975968540 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85890000000 0 75600328242 2 04070824186 6 47975968540 1




CNPJ: 54.408.988/0001-51
Número: 07.08.24186.4797596-8
Pagar até: 22/07/2024
Valor: 75,60

Pague com o PIX



19
002

 Pagamento realizado com sucesso.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DAS

Agente Arrecadador:

CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de Barras:

85890000000-0 75600328242-2

04070824186-6 47975968540-1

Data de Pagamento:

08/07/2024

Numero do Documento:

07.08.24186.4797596-8

Valor Total:

R\$ 75,60

Autenticacao:

MBB352553A0158060B048BF

Convênio de Arrecadação:

00336916000900000070

Empresa:

SIMPLES NACIONAL

Data de Vencimento:

22/07/2024

Data da Transação:

08/07/2024

Hora da Transação:

10:30:56

Canal:

INTERNET BANKING

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Data da transação:

08/07/2024 10:30:56

Autenticação bancária:

MBB352553A0158060B048BF

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO			
Nome da Entidade Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade		CNPJ 02.225.066/0001-05	
Endereço- Rua Baeta Neves, nº. 28,	Bairro Industrial	Telefone 3851-2948	CEP 35.930.127
Pessoa de Contato: Elias Gonçalves	Endereço de Contato Rua Baeta Neves, nº. 28,		E-MAIL: acinpode@gmail.com
Bairro Industrial	CEP:35.930.127	Fax	Telefone 31.996548462
Município João Monlevade			
Registro SEDESE: CMAS:	Declaração de utilidade Pública:		
CMI: CNAS:	Municipal: Sim	Estadual: Sim	Federal: Sim
Nome do Representante Legal Elias Gonçalves		Cargo Presidente	Período do Mandato 13/08/2021 a 13/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade na Rua: Baeta Neves nº28, Bairro: Industrial, CEP:35930-127, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.2225.066/0001-05

CONTRATADA: Janaina Ellen dos Santos Batista Santiago, Brasileira, casada, CRESS/MG 29255 6ª região, Carteira de Identidade de nº MG-14.857.429 SSP/MG, do CPF de nº 076.494.186-00 com endereço na Rua: Evangelista, nº: 85A, Bairro: Alvorada, CEP 35930-024, João Monlevade, Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais. Caberá ao profissional: executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções; entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências e fora da sede.

Parágrafo Primeiro - Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATADA**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Parágrafo Segundo - A contratada prestará relatórios mensais pelo serviço realizado, relativos à função referente ao **OBJETO**, conforme a demanda da entidade que, será contabilizado como cumprimento de meta, incluindo os serviços internos e externos, realizados nas dependências da OSC, ou fora dela, conforme a Cláusula 1ª deste contrato.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 07 de junho de 2024 e sua finalização em 31 de dezembro de 2024 e consistirá em 20 (vinte) horas semanais.

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 2.550,00/mês (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, sendo 20 horas semanais.

Janaina EdSB Santiago

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais, e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade da contratada.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência a partir 07/06/2024 e sua finalização em a 31/12/2024.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de quinze (15) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.


Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

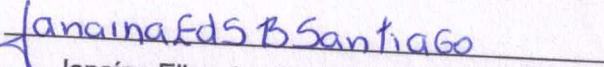
Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.

João Monlevade, 07 de junho de 2024.


Assinatura do presidente da OSC


Janaina Ellen dos Santos Batista Santiago

Fundada em Julho de 1997

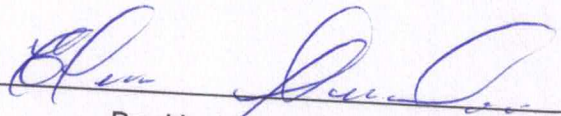
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Sr. **Elias Gonçalves**, Presidente do (a) **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**,
DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil
Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade
manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da
parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

João Monlevade, 12 de 07 de 24.



Presidente da Acinpode


ANEXO V

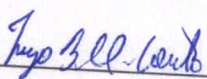
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Sr. **Elias Gonçalves**, Presidente do (a) **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Iago Brigido de Oliveira Couto**, inscrito no CPF sob o nº: **112.223.316-75**, CRC nº **MG-124513/O-5**, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 12 de Julho de 2024.


Assinatura do presidente da OSC


Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

Obs: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO
REGISTRO..... : MG-124513/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.316-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/07/2024 as 10:26:27.


Válido até: 10/10/2024.

Código de Controle: 591228.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



ACINPODE- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 11 TC-04-2023-FNAS

1 mensagem

22 de julho de 2024 às 14:23

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneancosta@gmail.com, Secretaria de Assistente Social Marinete Moraes <social@pmjm.mg.gov.br>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, ana_prandini@yahoo.com.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Prezados,

Boa tarde!!

Após análise da prestação de contas da 11ª parcial do **Termo de Colaboração nº 04/2023- FNAS**, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- **Página 01** corrigir o nome da gestora responsável pela parceria.
- **Página 02- REO** corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Plano de Trabalho.
- **Página 03** corrigir o objetivo geral conforme o 2º Termo de Apostilamento vigente.
- **Página 04** corrigir o item 02 público alvo e alcance das metas conforme o 2º Termo de Apostilamento vigente e inserir a justificativa de não ter atendido o número de 40 pessoas conforme pactuado no Plano de Trabalho.
- **Página 08** corrigir a meta e os meios de realização conforme o 2º Termo de Apostilamento vigente.
- **Página 10- REF** corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Plano de Trabalho.
- **Página 14** corrigir o item 07 despesas com prestadores de serviços terceirizados conforme formulário padrão de prestação de contas.
- **Página 21** corrigir o erro de ortografia na cláusula 04.
- **Página 22** o erro de ortografia da declaração.
- **Página 23** o erro de ortografia da declaração.
- **Página 24** enviar a declaração correta do contador responsável pela OSC- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL.**

OBSERVAÇÕES:

A data da documentação corrigida deverá ser após a data deste email.
Ressaltamos, que não substituímos as folhas do processo de prestação de contas.

Prazo para entrega da documentação: 24/07/2024, até às 16h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp
(031) 3859-2554

Fundada em Julho de 1997

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () sim () não () (x) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	40 pessoas/mês	29 pessoas	Parcialmente	*Não houve demanda, pois os usuários não procuraram a OSC.
Promover a manutenção da OSC	Usuários da OSC no município			*Não houve necessidade de aquisição dos produtos e materiais no período em análise.

- Listagem de atendimentos no mês de JUNHO/2024

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	JANAÍNA ELLEN DOS SANTOS BATISTA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	NF	06	04/07/2024	R\$ 2.125,00	05/07/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 2.125,00

João B.O. Couto
Contador da OSC

João Brígido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

João Monlevade, 24 / 07 de 2024.

Flaviane Cristina Araújo
Flaviane Cristina Araújo
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 097.788.206-35

[Assinatura]
Presidente da OSC

Fundada em 18 de julho de 1997

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 2.550,00/mês (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, sendo 20 horas semanais.

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais, e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade da contratada.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência a partir 07/06/2024 e sua finalização em 31/12/2024.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de quinze (15) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

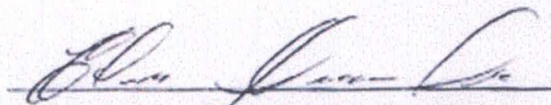
Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

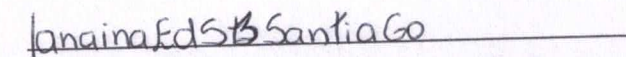
Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.

João Monlevade, 07 de junho de 2024.


Assinatura do presidente da OSC


Janaína Ellen dos Santos Batista Santiago

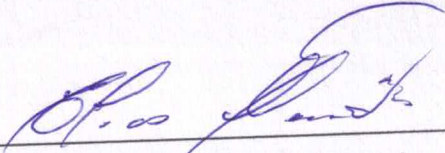
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Sr. **Elias Gonçalves**, Presidente da **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade** manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

João Monlevade, 24 de 07 de 2024.



Presidente da Acinpode

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

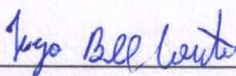
DECLARAÇÃO

Sr. **Elias Gonçalves**, Presidente da **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Iago Brigido de Oliveira Couto**, inscrito no CPF sob o nº:112.223.316-75, CRC nº MG-124513/O-5, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 25 de Julho de 2024.



Assinatura do presidente da OSC



Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Iago Brigido de Oliveira Couto

Contador - CRC-MG 1245130

CPF 112.223.316-75

R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição

João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016

Fone (31) 3851-4947

Obs: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IAGO BRIGIDO DE OLIVEIRA COUTO
REGISTRO..... : MG-124513/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.316-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

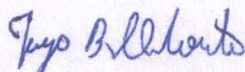
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/07/2024 as 08:15:26.

Válido até: 23/10/2024.

Código de Controle: 440894.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

ACINPODE- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 11ª PARCIAL TC-04-2023-FNAS

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

6 de agosto de 2024 às 15:52

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneancosta@gmail.com, Secretaria de Assistente Social Marinete Moraes <social@pmjm.mg.gov.br>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, ana_prandini@yahoo.com.br, Girlene <girlenemartins@ymail.com>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Prezados

Boa tarde

Após a reanálise da prestação de contas da 11ª parcial no valor de R\$ 2.125,00, do **Termo de Colaboração nº 04/2023-FNAS**, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- **Página 01** corrigir o valor da parcial - R\$ 2.125,00.

- **Página 02-REO** corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Colaboração nº 04/2023-FNAS e corrigir o valor da prestação de contas R\$ 2.125,00.

- **Página 03** corrigir o objeto geral de acordo com o item 02 do Plano de Trabalho.

- **Página 08** corrigir os meios de realização de acordo com o item 08 do Plano de Trabalho.

- **Página 10-REF** corrigir o objeto da parceria conforme cláusula primeira do Termo de Colaboração nº 04/2023-FNAS e corrigir o valor da prestação de contas R\$ 2.125,00.

OBS: Segue anexo novamente o 2º Termo de Apostilamento vigente para as devidas correções solicitadas.

Prazo para a entrega da documentação: 08/08/24, até às 10h, imprerterivelmente.

Atenciosamente

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

2 anexos

2º Termo de Apostilamento - ACINPODE - TC 04 2023 - FNAS.pdf
437K

REPA260_105709.pdf
1798K

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 63/2024

João Monlevade, 08 de Agosto de 2024

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2023 - 11^a Parcial – R\$ 2.125,00

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Presidente da OSC

Recebido em: 08/08/24 Responsável: Ailva

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Junho/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$22.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial – R\$ 2.125,00 -

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

Este projeto CENTRO DIA DA ACINPODE tem por objetivo ofertar serviços com atendimento médio de 40 (quarenta) usuários/mês, com vários tipos de deficiência de mobilidade reduzida, recebendo **repasso financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.**

- Objetivos Específicos:fc

Manter este serviço mais humanizado;

Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;

Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrente de situações violadoras de direitos;

Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo. Como:

- 1 Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
- 2 Concessão de órteses e próteses;
- 3 Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
- 4 Credencial de Estacionamento;
- 5 Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
- 6 Coordenação Financeira.

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Ampliar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 20 horas/semanais, segunda a sexta-feira. Caberá ao profissional: - executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, relatórios técnicos, dentre outras funções.	JUNHO/2024	JUNHO/2024
Promover a manutenção da OSC.	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produto de limpeza de acordo da necessidade da OSC.		*Não houve necessidade de aquisição dos produtos e materiais no período em análise.

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevada – ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JUNHO – JULHO/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$22.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial – R\$ 2.125,00

Iago B. O. Couto

Iago Brigido de Oliveira Couto
Contador - CRC-MG 1245130
CPF 112.223.316-75
R. Ayres Quaresma, 44 - Nossa Sra. da Conceição
João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930-016
Fone (31) 3851-4947

[Handwritten signature]



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

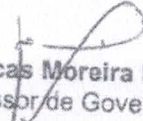
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: nº 04/2023	
Vigência da parceria: 01/07/2023 a 31/12/2024	
Valor Inicial da parceria: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	
Valor do 1º Termo Aditivo: Acréscimo de R\$ (quatro mil reais)	
Valor Total da Parceria: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	
Prestação de Contas da 11ª Parcial : Valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais)	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	"Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho."
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Junho/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido parcialmente pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA	Observamos que a OSC cumpriu parcialmente a meta no mês de junho/2024, pois a assistente social realizou o atendimento de 29 (vinte e nove usuários), número abaixo do pactuado no Plano de Trabalho.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Sector.html● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela assistente social em junho foi de 29 (vinte e nove) pessoas.



ANÁLISE QUALITATIVA	No mês de junho, a assistente social realizou os atendimentos aos usuários orientando os deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais, conforme diário e lista de atendimento constantes na prestação de contas.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014. Orientamos a OSC quanto as outras atividades que a assistente social deve desenvolver conforme proposto no Plano de Trabalho, como “coordenar atividades de acolhimento, promover reuniões com os usuários e familiares, realizar visitas domiciliares, dentre outras atividades” visando o cumprimento e execução do objeto pactuado no Plano de Trabalho.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ACINPODE executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 21 de agosto de 2024.

Pauliana

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 21 de agosto de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

Observamos erros recorrentes no processo de prestação de contas, relatórios dos profissionais preenchidos incorretamente, erros de digitação e formatação, o que demonstra a falta de zelo, capricho e atenção ao executar o processo de prestação de contas. Orientamos a OSC que tenha mais atenção, cuidado e zelo ao elaborar o processo de prestação de contas.

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

(...) § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

PA
Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila
Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

Jose
José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 370/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS DE
FUNDOS ESPECÍFICOS CELEBRADAS
PELO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -
MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias de fundos específicos a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Otoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 286/2021.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araujo
Assessor de Governo



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA - MROSC

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico referente à prestação de contas parcial do Termo de Colaboração Nº 04/2023, assinado na data de 30/06/2023, entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, consoante ao processo Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 01/06/2023, ata nº 348, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora **Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluo que esta parceria precisa ser reanalisada pelo CMAS tendo em vista que a OSC declara que não tem demanda para atendimento da profissional em Assistência Social, o que fere os princípios da economicidade, da eficiência e da eficácia na aplicação dos recursos públicos. Cabe registrar que a Assistente Social também deve desenvolver outras atividades como “coordenar atividades de acolhimento, promover reuniões com os usuários e familiares, realizar visitas domiciliares, dentre outras atividades”, o que não vem ocorrendo e comprometendo o cumprimento e execução integral do objeto pactuado nesta parceria.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:



“Art. 59...

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.”

Em face do exposto, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas da **11ª PARCIAL** no valor de **R\$ 2.125,00** (dois mil, cento e vinte e cinco reais) desta parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, diante da documentação apresentada pela OSC neste processo de prestação de contas.

João Monlevade, 21 de agosto de 2024.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 370/2024 de 02/07/2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

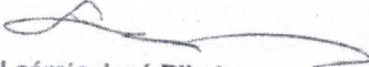
Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

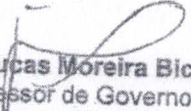
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjmmg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 45 folhas, incluindo esta, referente à prestação de contas **parcial 11 no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - ACINPODE**, cujo objeto é a "Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social- SUAS", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 21 de agosto de 2024.


Pauliana Carla N. S. Silva
Mat.: 10297 - Setor de Parcerias
Município de João Monlevade

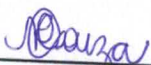


**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas parcial 11 **no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte cinco reais) referente ao Termo de Colaboração Nº 04/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas parcial 11 **no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte cinco reais)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 04/2023, haja vista que o objetivo e a meta foram alcançados parcialmente, e a parceria gerou relativamente benefício social e impacto social esperado.

João Monlevade, 28 de agosto de 2024.



Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social